



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO 08/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO
EXERCÍCIO DE 2023 no valor de R\$ 1.521.449,96

PAULO JOSÉ DEITOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto Social, e em consonância com a Resolução 03/2022 de 12/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar reprogramação orçamentária dos Recursos da Lei Paulo Gustavo (LPG) conforme Lei Complementar 195 de 08/07/2022 na seguinte classificação orçamentária

Órgão	1	Consórcio Lambari		
Unidade	1	Consórcio Lambari		
Funcional Programática				
01.01.18	Gestão Ambiental			
01.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
01.01.18.541.0001	Desenvolvimento Regional			
185.410.012.001	Manutenção das Atividades do Consorcio Lambari			
Elemento	Recurso	Descrição	Valor	Total
3.0.00.00.0		DESPESAS CORRENTES		1.428.945,83
3.3.90.00.0	1.715	Outras Despesas Correntes	1.244.698,24	
3.3.90.00.0	1.716	Outras Despesas Correntes	184.247,59	
4.0.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL		92.504,13
4.4.90.00.0	1.715	Investimentos	92.504,13	
		TOTAL		1.521.449,96

Art. 2º Para fazer frente aos recursos adicionais suplementados ao orçamento do Consórcio Conforme Art. 1º, serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação provocados pelo recebimento dos recursos financeiros nas seguintes fontes de recursos:



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

<u>Recurso</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor a Suplementar</u>
1.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.337.202,37
1.716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	184.247,59

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia (SC), 08 de dezembro de 2023.

PAULO JOSE DEITOS

Presidente do Consórcio Lambari

Publicado no mural do Consórcio Lambari e no Diário Oficial dos Municípios – DOM

CLAUDIA ELIS SCHIAVINI

Diretora do Consórcio